

250

A DOSIMETRIA DA PENA DIANTE DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. *Angelina Inês Castro Mattia, Tupinamba Pinto de Azevedo (orient.) (UFRGS).*

O princípio da proporcionalidade se presta a verificar a adequação de um meio à persecução de determinado fim. Assim, serve de instrumento ao ato de julgar, na medida em que esse tem por objetivo a decisão justa. Nessa linha, a presente pesquisa pretende investigar a dimensão e a relevância desse princípio para o livre-convencimento do juiz diante da sentença criminal, mais especificamente no que tange à dosimetria da pena. Entretanto, da análise de grande número de julgados que aplicam sanções penais, é fácil perceber que boa parte deles não toma por pressuposto o princípio da proporcionalidade, ou, se o faz, é de forma meramente retórica. Isso vai totalmente de encontro à Carta Magna, tendo em vista a estatura constitucional de tal princípio. Ora, se o objetivo da pena é a punição de um crime com base na dimensão da ofensa a determinado bem jurídico, não é justo admitir arbitrariedades, visto que a pena suprime o direito fundamental à liberdade. Este trabalho ampara-se na análise de doutrina nacional e internacional, de precedentes jurisprudenciais e do direito comparado.